



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL – PPGO 03/2025

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG).

A COORDENAÇÃO DO PPGO, DA UEPG, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO

O processo seletivo para que os interessados apresentem sua candidatura para seleção **Estágio de Pós-Doutorado Voluntário**.

1. VAGAS OFERTADAS

Área de Dentística Restauradora: 03 (três) vagas para os seguintes supervisores:

- 1) Prof Dr João Carlos Gomes
- 2) Profa. Dra Giovana Mongruel Gomes
- 3) Prof. Dr. Alessandro Loguercio

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

I – Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGO;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – Conseguir a anuência de um supervisor para o seu projeto junto aos docentes permanentes do PPGO (Anexo IV).

3. REQUISITOS DO SUPERVISOR

- I. Ser professor credenciado permanente PPGO.
- II. Ser preferencialmente Bolsista Produtividade em Pesquisa.
- III. Não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência.
- IV. Não estar em licença especial ou qualquer outro tipo de afastamento durante o período de vigência.



4. INSCRIÇÃO NO PRESENTE EDITAL

As inscrições serão feitas via protocolo digital SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>) do dia 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, o qual deverá ser intitulado com o assunto: SELEÇÃO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL Voluntário 2025 – Nome do(a) Candidato(a).

As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).
- II. Cópia do Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado.
- III. Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado.
- IV. Cópia da Cédula de identidade.
- V. Cópia do CPF.
- VI. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.
- VII. Cópia do Título eleitoral.
- VIII. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa.
- IX. Proposta de pesquisa devidamente elaborada e inserida dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGO (Anexo II).
- X. Proposta de seminário especial ou seminário temático ou disciplina a ser ministrada anualmente no Programa (Anexo III).
- XI. Carta de aceite do Supervisor (Anexo IV)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

6. DO PROCESSO SELETIVO SEGUIRÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- I. Avaliação da Proposta (Anexos II e III);
 - a) Consistirá na análise das propostas de pesquisa (valendo 3,5 pontos) e de seminário especial ou seminário temático para pós-graduação a ser ofertado durante o estágio pós-doutoral dentro de alguma disciplina regular do curso sob a responsabilidade do supervisor (valendo 1,5 pontos). Considerar atualidade do tema (40%) e importância/impacto (60%) da pesquisa e do seminário.
- II. Análise de Currículo Lattes
 - a) Consistirá na análise da experiência profissional em pesquisa, em especial as publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos. Produção Científica compatível com a área de pesquisa pretendida. Terá peso 5 (cinco) no cômputo geral do processo seletivo. (ANEXO VI)
 - b) A Nota Final do candidato será feita a partir da soma das duas notas do processo seletivo.
 - c) O candidato poderá ser aprovado, se atingir nota mínima 7,0, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas neste Edital, este exame de seleção aplica-se exclusivamente para este Edital.

7. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado em Edital do PPGO e disponibilizado na página do PPGO (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>) até o dia 10 de julho de 2025.

Eventuais recursos devem ser encaminhados, até 14 de julho de 2025 às 12 h, por meio de protocolo digital SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), intitular o recurso como: RECURSO EDITAL - PPGO 02/2020 – Nome do Candidato(a).

O resultado final após julgados os possíveis recursos serão publicados em Edital PPGO na página (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais>) até 21 de julho de 2025.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

8. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) APROVADO(A)

- I. Cumprir fielmente a proposta de pesquisa apresentada na seleção;
- II. Ministrar a disciplina conforme a proposta pelo(a) candidato(a) neste Edital;
- III. Cumprir carga horária mínima presencial de 08 (oito) horas semanais;
- IV. Encaminhar ao Colegiado do Programa o plano de atividades do estagiário, bem como os relatórios semestrais;
- V. Encaminhar ao Colegiado do Programa após 60 (sessenta) dias do término do prazo o relatório final, com os resultados do(s) projeto(s) como artigos com os docentes do programa, apresentações de trabalhos em congressos, resumos em anais, entre outros.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição do candidato voluntário implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Resolução CEPE nº 018, de 28 de Junho de 2016.
- II. A Comissão de Seleção, constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, ficará encarregada de verificar a documentação dos candidatos.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM ODONTOLOGIA

Assinado no original

.....
Profª. Drª. Nara Hellen Campanha Bombarda
COORDENADORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO:	PAI:				
	MÃE:				
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção do ano de 2025 de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado da UEPG. Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e Resolução CEPE nº 018, de 28 de Junho de 2016.

Local e data

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA (ATÉ 10 PÁGINAS)

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo:

1. Título
2. Nome do proponente
3. Supervisor
4. Grupo ou Linha de Pesquisa ou Área
5. Fundamentação Teórica
6. Objetivos
7. Hipóteses
8. Metodologia (resumida)
9. Indicadores de Produção Esperados
10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada orientações interação entre as linhas)
11. Potenciais colaborações com grupos de pesquisa nacionais e internacionais que podem ser estabelecidas
12. Cronograma de Atividades



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO III

PROPOSTA DE SEMINÁRIO ESPECIAL /SEMINÁRIO TEMÁTICO/DISCIPLINA A SER MINISTRADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MÁXIMO 2 PÁGINAS)

SEMINÁRIO ESPECIAL OU SEMINÁRIO TEMÁTICO OU DISCIPLINA

RESPONSÁVEL:

CARGA HORÁRIA TOTAL: XX horas

EMENTA:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

ESTRUTURAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA SEMINÁRIO ESPECIAL OU SEMINÁRIO TEMÁTICO OU DISCIPLINA:

AULAS	CONTEÚDOS	Nº DE HORAS/AULA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

METODOLOGIA DE ENSINO:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PERIÓDICOS INDICADOS:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO IV
CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Prezada Coordenadora,

Eu _____, aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do candidato(a) _____, com o projeto intitulado " _____ " pelo período de 01 (um) ano.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e Assinatura do Supervisor

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A) :

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Discriminação	Pontos	Qtd.					Total
		20 17	20 18	20 19	20 20	20 21	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 4.0)							
1.1 Mestrado concluído	2.0						
1.1- Mestrado com créditos e qualificação concluída	1.5						
1.1- Especialização	1.0						
1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = _____ x 0.005)	0.5						
SUBTOTAL	4.0						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2015, considerar neste ano

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = _____ x 0.06)	0.3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1)	0.4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na áreas (n. de horas = _____ x 0.003)	0.3						
SUBTOTAL	1.0						

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5.0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = _____ x 0.5)	1.0						
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = _____ x 0.25)	0.5						
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = _____ x 0.10)	0.5						
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = _____ x 0.25)	0.5						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = _____ x 0.15)	0.5						
3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = _____ x 0.25)	0.75						
3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = _____ x 0.15)	0,5						
3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = _____ x 0.25)	0.75						
SUBTOTAL	5.0						
TOTAL	10.0						